



Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MOÇÃO HONROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Moção Honrosa ao Doutor Josimadsonn Magalhães de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 14 de dezembro de 2021.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador

PROTOCOLO 594310021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 DEZ. 2021 às 08:20h


Funcionário

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br>
com o identificador 31003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:



Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Moção Honrosa ao advogado **DR.º JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), na cidade Ataléia, Estado de Minas Gerais- MG, filho de Maria Marli Gonçalves de Magalhães e Josefino Vieira de Oliveira, casado com Julieth Gualberto Botelho, pai de Alice Gualberto Magalhães e Gabriel Gualberto Margalhães.

Formou-se em direito no ano de 2011 pela faculdade UNIVEN em Nova Venécia/ES.

Advogado, sócio do escritório de advocacia Fianco&Magalhães, regularmente inscrito na OAB/ES nº. 18.957, atuante na cidade de Ecoporanga/ES desde fevereiro de 2012, já tendo patrocinado diversos processos nos Tribunais Superiores, merecendo destaque por sua exímia atuação e zelo profissional.

Possui como especialidades o Direito Eleitoral, Político e Administrativo, sendo advogado de vários políticos e servidores públicos da região.

Já ocupou diversos cargos públicos jurídicos, sendo, Assessor Jurídico do Município de Ecoporanga/ES no ano de 2012, Assessor Jurídico da

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www8.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vila Pavão/ES nos anos de 2015 a 2016 e Procurador Jurídico do Município de Vila Pavão/ES nos anos de 2017 a 2020.

É membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/ES (SECCIONAL) desde abril de 2020 (Portarias OAB/ES 102, de 04/03/2020 e 53, de 22/01/2021).

É Membro julgador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (seccional) desde 02/07/2021, compondo a 8ª Turma.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres Edis a aprovação do presente projeto.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 14 de dezembro de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador

